



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO II.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:
A aquisição de termômetros para cumprimento das normas de boas práticas de produção de alimentos, em atendimento às necessidades do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro - CTMRJ
II - Área Requisitante
Divisão de Municiamto e Rancho do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.
III - Requisitos da contratação:
O objeto a ser contratado, com base nas características acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual prevista na Lei nº 14.133/21.
IV – Levantamento de Mercado
Foram obtidos valores por meio de cotação realizada no Compras.gov.br, em virtude da urgência da contratação.
V - Solução Como um Todo
A aquisição de 02 (dois) <i>termômetros culinários infravermelho laser para devido controle de temperaturas e cumprimento das normas de boas práticas de fabricação de alimentos.</i>
VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

DESCRIÇÃO	QTD
Termômetro culinário infravermelho laser. Tipo: Laser Digital , Faixa Medição Temperatura: - 50°C A 300 °C, Elemento Expansão: Infravermelho, Material: Plástico, Precisão: +/- 2 °C, Alimentação: Bateria / Pilha	02

VII - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação consta no Anexo II, do Aviso de Dispensa Eletrônica, Mapa Comparativo de Preços, assim como justificativa explicitando o parâmetro e metodologia aplicados para obtenção do preço de referência.

VIII - Parcelamento ou não da Solução

É tecnicamente viável dividir a solução, pois é mais vantajoso para a administração pública, para proporcionar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Objeto está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2026 desta Organização Militar.

XI - Resultados Pretendidos

Ao final da aquisição do material solicitado, a Divisão de Municíamento e Rancho do CTMRJ terá de maneira tempestiva e objetiva avaliações de satisfação e poderá embasar mais rapidamente a tomada de decisão.

XII - Providências a serem Adotadas

Não são necessárias providências para capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. Também não é necessária adequação do ambiente da organização, pois a aquisição em questão não modificará a infraestrutura existente.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental relacionado com o Objeto em questão.

XIV - Declaração da viabilidade da contratação:

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

VALESCA TRAPP
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Encarregada da Divisão de Municciamento e Rancho
Telefone: (21) 2126-5735/5739
valesca.trapp@marinha.mil.br